



## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-34 do **processo de compras nº 126/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 14.800.997/0001-79**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

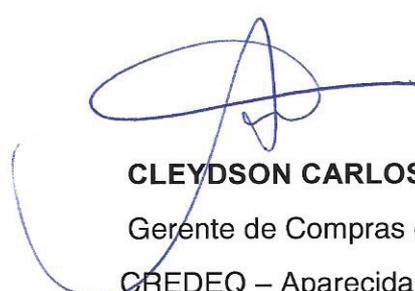
As empresas LM EQUIPAMENTOS HOSP LTDA e DISPOMED, não contemplaram todos os itens do edital, a empresa DISPOMED está com irregularidade em sua certidão fl. 20, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 05 de julho de 2017.

*Moana Salvino Neto*  
Gerente de Enfermagem  
COREN - GO 245434  
CREDEQ

**MOANA SALVIANO NETO**

Gerente de Enfermagem  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia